

TERMO DE REFÊNCIA Nº 006/2026
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

TERMO DE REFERENCIA Nº 006/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Firmino Chaves, através do Comitê Executivo Maria Firmino Chaves torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 006/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Firmino Chaves.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de Serviço para melhorias nas instalações da Escola para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria Firmino Chaves, localizada na comunidade São Salvador – Rio Môa, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 54.986,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE REFORMA NA COZINHA DA ESCOLA TENDO QUE REFAZER O ASSOALHO, COM TROCA DE 05 PEÇAS DE MADEIRA MEDINDO 5 METROS X 3 POLEGADAS X 2 POLEGADAS E 20 TÁBUAS DE ASSOALHO DE 2,5 METROS X 15 CENTÍMETROS, NECESSITANDO PARA ISSO RETIRAR A PIA E DEPOIS REFAZER A BASE DA PIA EM ALVENARIA E REINSTALÁ-LA NO LUGAR, TENDO TAMBÉM QUE REFAZER A ENCANAÇÃO HIDRÁULICA, SENDO 01 CANO DE 50MM E 05 Ts DE 50MM SOLDÁVEIS PASSANDO POR DEBAIXO DA ESCOLA, CHEGANDO ATÉ O ESGOTO FINAL.	SERVIÇO	1
02	REFORMA DA ÁREA DA ESCOLA, COM ACRÉSCIMO DE 16M² DE ÁREA NA FRENTE, SENDO 01 ÁREA DE 04M X 04M, COM 03 COLUNAS DE MADEIRA COM PEÇAS DE 3,5M X 10CM X 10CM COM COBERTURA EM BRASILT E PISO EM ALVENARIA COM ALICERCE DE 40 CM NA PARTE MAIS ALTA, COM LAJOTA DE BOA QUALIDADE COM PÁRA-PEITO DE 01M DE ALTURA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI DE 3CM X 3CM E TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1M X 15CM COM PINTURA INCLUSA NAS CORES PADRÃO DA ESCOLA.	SERVIÇO	1
03	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FOSSA RECEPTORA DE DEGETOS, COM A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO AO LADO MEDINDO 2,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE LARGURA E 1,80 METROS DE PROFUNDIDADE COM TIJOLOS DE 08 FUROS E TAMPA EM CIMENTO ARMADO COM FERROS 3/16.	SERVIÇO	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 006/2026
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços dos itens de 1 a 3 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Sede da Escola Maria Firmino Chaves, no dia: 24/09/2026 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Sede da Escola Maria Firmino Chaves no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo contratante e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferido o Serviço e a Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências ou pix as empresas vencedoras.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

TERMO DE REFÊNCIA Nº 006/2026
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Mâncio Lima – Acre, 18 de Setembro de 2026

GLEIDISON DE JESUS ROCHA
PRESIDENTE